GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Ml. 3:18

SEXTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2021 | DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos | EDIÇÃO: 3655 | R$ 1,00

Governo autoriza mais cinco leitos de UTI na Santa Casa de Goioerê

Goioerê começa a vacinar pessoas acima de 18 anos com comorbidade

A Secretaria de Saúde de Goioerê começa a vacinar a partir desta sexta-feira, 28, as pessoas com comorbidades com idade a partir de 18 anos.De acordo com o cronograma da secretaria, no período da manhã, das 8 às 11:30 horas, serão vacinadas as pessoas com idade de 24 a 30 anos.

PÁGINA 02

O Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, autorizou nesta semana, a implantação de mais cinco leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva – na Santa Casa de Goioerê. O anúncio foi feito pelo prefeito Betinho Lima, depois de se reunir com o governador Ratinho Júnior. De acordo com o prefeito, além dos insumos, como medicamentos, o governo vai destinar respiradores e outros equipamentos necessários para o funcionamento dos novos leitos. **PÁGINA 03**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL PÁGINA 02

Moreira Sales fecha quase tudo a partir desta 6ª-feira

Por conta do aumento de casos da Covid-19, cuja doença tem avançado na cidade, o comércio de Moreira Sales estará fechado desta sexta-feira até domingo. De acordo com decreto municipal, nesse período só poderão funcionar farmácias e postos de combustíveis. Também haverá toque de recolher e lei seca.

PÁGINA 03

Comcam segue com campanha de doação de cilindros de oxigênio

A direção da Comcam – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, segue com a campanha "Empreste seu cilindro e depois devolvemos. Salve vidas". O objetivo é estimular o empréstimo de cilindros para que os municípios possam estocar oxigênio para o tratamento de pacientes com Covid. A campanha foi lançada, depois que várias cidades da Comcam estiveram na iminência de desabastecimento do produto devido a alta demanda com o aumento de confirmações de coronavírus.

PÁGINA 02

Copacol promove campanha de insumos e contratos

PÁGINA 03

Prefeito Betinho recebe comissão de pequenos comerciantes de Goioerê

O prefeito Betinho Lima recebeu na tarde desta quinta-feira, 27, uma comissão de pequenos comerciantes de Goioerê, acompanhada do vereador Patrik Peloi. A comissão falou dos problemas que os pequenos e até mesmo os microempreendedores enfrentam com o fechamento do comércio, mas também ponderaram que entendem que medidas precisam ser adotadas para conter o avanço discriminado da Covid-19. **PÁGINA 03**

Comcam segue com campanha de doação de cilindros de oxigênio

A direção da Comcam – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, segue com a campanha "Empreste seu cilindro e depois devolvemos. Salve vidas". O objetivo é estimular o empréstimo de cilindros para que os municípios possam estocar oxigênio para o tratamento de pacientes com Covid.

A campanha foi lançada, depois que várias cidades da Comcam estiveram na iminência de desabastecimento do produto devido a alta demanda com o aumento de confirmações de coronavírus. A principal dificuldade dos prefeitos é que é a falta dos vasilhames para estocar o produto.

Em Campo Mourão, os cilindros podem ser entregues na rua Laurindo Borges 1558, antiga Castanheira, área central da cidade, das 8 às 11h30 e das 13h30 às 17 horas. Já nos demais municípios da região, os vasilhames podem ser entregues nos postos de Saúde. Quem preferir pode fazer contato com as prefeituras, para que equipes do município façam a coleta.

Boa parte dos municípios da região estão fazendo campanha

"É uma campanha muito importante neste momento tão difícil. Só conseguimos comprar o oxigênio se tivermos os cilindros vazios. As empresas fornecedoras não doam e nem têm o vasilhame para vender", falou o presidente da Comcam, Leandro César Oliveira, prefeito de Araruna.

Ele lembrou que vários municípios já iniciaram a campanha por conta própria, como Barbosa Ferraz; Boa Esperança; Mamborê; Moreira Sales; entre outros. "Todos os prefeitos estão atrás de cilindros mas não têm conseguido encontrar. Está difícil. Dependemos destes cilindros para estocar oxigênio", falou Oliveira.

Segundo o presidente da Comcam, proprietários de oficinas, funilarias, e até produtores rurais, que usam solda de oxigênio e têm cilindros sobrando podem fazer o empréstimo. "É para salvar vidas. Importante ressaltar que estes cilindros serão devolvidos posteriormente aos proprietários", ressaltou. "Contamos com a colaboração da sociedade. Nos ajudem", pediu.

Podem ser doados cilindros de gás medicinal e oxigênio industrial. Estes vêm homologados pela companhia. Os de mistura e CO2 não estão sendo aceitos. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (44) 3523-5210.

Goioerê começa a vacinar pessoas acima de 18 anos com comorbidade

A Secretaria de Saúde de Goioerê começa a vacinar a partir desta sexta-feira, 28, as pessoas com comorbidades com idade a partir de 18 anos.

De acordo com o cronograma da secretaria, no período da manhã, das 8 às 11:30 horas, serão vacinadas as pessoas com idade de 24 a 30 anos.

Já no período da tarde, a partir das 14 horas, serão vacinadas as pessoas com idade 18 a 23 anos. A vacinação acontece na Aceng e todos devem apresentar o atestado de comorbidades e a sua comprovação.

A secretária Gabriela Martins, responsável pela Pasta da Saúde em Goioerê, cita que a vacinação está indo bem, com o município saindo na frente em algumas faixas etárias.

Vacinação começa nesta sexta-feira no município

"Nós estamos satisfeitos, é claro que se tivesse vacina, a situação seria outra, mas tudo bem. Aos poucos a gente vai conseguindo imunizar todas as faixas etárias", destaca ela.

Gestantes: - A Saúde de Goioerê também está alertando às gestantes com comorbidades acima de 18 anos, para que procurem o Setor de Epidemiologia, para agendar a vacina contra a Covid-19.

Importante destacar que antes de fazer o agendamento, é necessário consultar o seu médico para que ele ateste a comorbidade e autorize a vacinação Coronavac/Butantã.

adi — Pelo Paraná

ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Luto

Jaime Lerner, ex-governador do Paraná, morreu nesta quinta-feira (27) aos 83 anos. Arquiteto de formação, foi governador do Paraná de 1995 a 2002, e prefeito de Curitiba por três vezes, com mandatos iniciados em 1971, 1979 e 1989, quando ficou internacionalmente conhecido pela implementação do sistema integrado de transporte público da capital paranaense. Ele estava internado desde o dia 21 de maio no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba, após apresentar um quadro de febre. Segundo o hospital, a morte se deu por complicações de doença renal crônica.

Empregos

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou o financiamento de duas grandes obras de cooperativas no Paraná, que juntas têm o potencial de gerar 9 mil empregos durante a construção e 5,8 mil empregos durante a operação — um total de 14,8 mil vagas. No total, serão R$ 633,9 milhões concedidos para investimentos da Frimesa e da Lar no estado.

Imposto de renda

Faltando apenas 4 dias para terminar o prazo para entregar a declaração do Imposto de Renda 2021, a Receita Federal ainda aguarda mais de 6 milhões de documentos. Quem atrasar a entrega terá de pagar multa de 1% sobre o imposto devido ao mês, com valor mínimo de R$ 165,74 e máximo de 20% do imposto devido.

Transparência

O Paraná é um dos seis estados que não aparecem no relatório da Controladoria-Geral da União (CGU) que contesta o uso de recursos federais pelos estados na pandemia, encaminhado à CPI do Senado, que ontem aprovou a convocação de nove governadores, um ex-governador e uma vice-governadora para prestar esclarecimentos.

Geração de emprego

O Paraná fechou o primeiro quadrimestre de 2021 com um saldo de 87.804 novos postos de trabalho com carteira assinada, quarto estado que mais gerou empregos no País neste ano. O dado é do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). "A pandemia ainda não deu trégua, mas o Paraná demonstra que é um estado forte e de gente que trabalha", disse o governador Ratinho Junior.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

GAZETA REGIONAL
O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO
Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi
CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná
SEDE PRÓPRIA
Fone/Fax (0xx44) 3522-2022 e 3522-2537
E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional

ASSOCIAÇÃO DOS JORNAIS DIÁRIOS DO INTERIOR DO PARANÁ

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

LEILÃO DE 20 IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 31/05/2021
a partir das 14h00

bradesco ZUKERMAN LEILÕES

IMÓVEIS NO ACRE • BAHIA • MARANHÃO • MATO GROSSO • PARÁ • PARANÁ
RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SÃO PAULO • TOCANTINS

À VISTA 10% DE DESCONTO
ÁREAS RURAIS • IMÓVEIS COMERCIAIS, INDUSTRIAL E RESIDENCIAIS • TERRENOS

LOTE 09 - TERRENO
CAMPO MOURÃO/PR - JD. BELLA VISTA
Rua Nelly Araújo Kloster, nº 954. Terreno (Lt. 04 da Qd. 12). Área total do terreno: 840,00m². Matr. 45.693 do 1º RI Local.
Lance Mínimo R$ 138.000,00
Mínimo à vista: R$ 124.200,00

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 3.731.855 em 19/05/2021 e 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 223.857 em 24/05/2021. Leiloeiro Oficial: Dora Plat Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
BANCO.BRADESCO/LEILOES | www.ZUKERMAN.com.br

UTI da Santa Casa terá mais cinco leitos para tratamento da Covid-19

O Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, autorizou nesta semana, a implantação de mais cinco leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva – na Santa Casa de Goioerê. O anúncio foi feito pelo prefeito Betinho Lima, depois de se reunir com o governador Ratinho Júnior.

De acordo com o prefeito, além dos insumos, como medicamentos, o governo vai destinar respiradores e outros equipamentos necessários para o funcionamento dos novos leitos. "É uma conquista importante para nós, em especial nesse tempo de pandemia, quando poderemos salvar mais vidas da Covid", diz Betinho.

O prefeito Betinho Lima com o secretário Beto Preto: mais leitos de UTI

Ainda conforme Betinho, a implantação dos novos leitos só depende da estrutura da Santa Casa. "Estou conversando com a direção da Santa Casa, especialmente com os médicos e vamos trabalhar para que estes cinco leitos possam ser realidade", citou.

O prefeito lembra que a situação atual não é boa em relação à Covid e que a administração vem dando o seu máximo para superar esse momento tão triste que todos estão vivendo. "Infelizmente estamos vivendo uma nova onda e precisamos nos mexer, buscando salvar vidas", destaca ele.

Moreira Sales fecha quase tudo a partir desta 6ª-feira

Por conta do aumento de casos da Covid-19, cuja doença tem avançado na cidade, o comércio de Moreira Sales estará fechado desta sexta-feira até domingo.

De acordo com decreto municipal, nesse período só poderão funcionar farmácias e postos de combustíveis. Também haverá toque de recolher e lei seca.

A medida foi tomada durante reunião do prefeito Rafael Bolacha com dirigentes da Associação Comercial, que entenderam o momento crítico que a cidade vive.

A decisão foi tomada em conjunto entre prefeitura e Associação Comercial

Pelo decreto, o comércio volta à sua normalidade na segunda-feira, dia 31. "Estamos fazendo um grande sacrifício, mas é para salvar vidas", diz o prefeito Rafael.

Com decisão, os postos de combustíveis poderão funcionar das 8 às 18 horas e é vedado o funcionamento de lojas de conveniências.

A expectativa das autoridades, é que o numero de casos da Covid possa diminuir com essa medida.

"Estamos vivendo um momento muito difícil e toda a ação para buscar ajudar é bem vinda", destaca o prefeito Rafael.

Copacol promove campanha de insumos e contratos

Visando a safra de milho 2022, a Copacol lançou a campanha de insumos agrícolas: uma oportunidade para o cooperado fazer um bom planejamento para a cultura e aproveitar as condições de preços e contratos disponibilizados pela Cooperativa.

Para a aderir, o produtor deve procurar o Departamento Técnico da sua Unidade LAC ou entrar em contato com o engenheiro agrônomo que o atende.

A campanha foi iniciada nesta semana

De acordo com o engenheiro agrônomo, Alexandre Almendros, esta é a oportunidade de adquirir insumos visando a próxima safra de milho com condições especiais e facilitadas.

"O produtor interessado deve procurar uma Unidade da Cooperativa até a próxima sexta-feira [dia 28] e assim garantir os insumos que serão aplicados na safra de milho do próximo ano. Esta é uma forma dele já ir se organizando e consequentemente adquirir insumos a um preço mais acessível, amenizando os custos de produção o que verterá em uma maior rentabilidade", explica Alexandre.

A reunião aconteceu no gabinete municipal

Prefeito Betinho recebe comissão de pequenos comerciantes de Goioerê

O prefeito Betinho Lima recebeu na tarde desta quinta-feira, 27, uma comissão de pequenos comerciantes de Goioerê, acompanhada do vereador Patrik Peloi.

A comissão falou dos problemas que os pequenos e até mesmo os microempreendedores enfrentam com o fechamento do comércio, mas também ponderaram que entendem que medidas precisam ser adotadas para conter o avanço discriminado da Covid-19.

A reunião teve como objetivo pedir que, da mesma forma que a administração recebe sugestões da Associação Comercial, em relação às medidas de enfrentamento à pandemia, os pequenos comerciantes, que têm realidades diferentes, também possam dar algumas sugestões.

"Somos a favor da vida e entendemos que medidas restritivas precisam acontecer. O que queremos é contribuir com algumas ideias para que possamos juntos vencer essa pandemia", enfatizaram, afirmando que as discussões devem acontecer com "respeito e educação".

O prefeito agradeceu a visita e enfatizou que "somente com a união de todos é que Goioerê irá avançar para uma cidade muito melhor". Betinho aproveitou a visita para apresentar alguns dos projetos da administração que estão sendo trabalhados e que irão mudar o perfil de Goioerê, para uma cidade com mais oportunidades em todas as áreas.

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.862.500,00	57.862.500,00	6.441.785,86	11,13	12.499.437,31	21,60	44.363.062,69
Receitas Correntes	50.253.293,00	50.253.293,00	6.323.477,35	12,58	13.201.471,16	26,27	37.051.821,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.876.701,64	4.876.701,64	712.946,90	14,62	1.077.848,40	22,10	3.798.853,24
Impostos	3.685.138,00	3.685.138,00	546.981,44	14,84	844.509,40	22,92	2.840.628,60
Taxas	657.250,64	657.250,64	156.602,84	23,83	217.717,21	33,13	439.533,43
Contribuição de Melhoria	534.313,00	534.313,00	9.362,62	1,75	15.621,79	2,92	518.691,21
Contribuições	1.598.423,00	1.598.423,00	174.438,23	10,91	476.245,30	29,79	1.122.177,70
Contribuições Sociais	1.552.500,00	1.552.500,00	168.213,69	10,84	469.124,25	30,22	1.083.375,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.923,00	45.923,00	6.224,34	13,55	7.121,05	15,51	38.801,95
Receita Patrimonial	2.322.700,00	2.322.700,00	26.851,87	1,16	43.052,30	1,85	2.279.647,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.416,00	12.416,00	-	-	-	-	12.416,00
Valores Mobiliários	2.310.284,00	2.310.284,00	26.851,87	1,16	43.052,30	1,86	2.267.231,70
Receita de Serviços	394.742,00	394.742,00	100.797,96	25,54	126.163,72	31,96	268.578,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	392.242,00	392.242,00	100.797,96	25,70	126.163,72	32,16	266.078,28
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
Transferências Correntes	37.833.249,36	37.833.249,36	5.193.497,17	13,73	11.255.289,27	29,75	26.577.960,09
Transferências da União e de suas Entidades	19.333.812,00	19.333.812,00	2.339.108,50	12,10	5.192.172,21	26,86	14.141.639,79
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	11.337.642,36	11.337.642,36	1.771.031,34	15,62	3.725.474,41	32,86	7.612.167,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.161.795,00	7.161.795,00	1.083.269,32	15,13	2.337.642,65	32,64	4.824.152,35
Outras Receitas Correntes	3.227.477,00	3.227.477,00	115.035,22	3,56	222.872,17	6,91	3.004.604,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	466,24	15,54	466,24	15,54	2.533,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.654.491,00	2.654.491,00	102.481,13	3,86	190.817,78	7,19	2.463.673,22
Demais Receitas Correntes	569.986,00	569.986,00	12.087,85	2,12	31.588,15	5,54	538.397,85
Receitas de Capital	7.609.207,00	7.609.207,00	118.308,31	1,55	297.966,15	3,92	7.311.240,85
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Alienação de Bens	400.350,00	400.350,00	20.505,78	5,12	70.681,08	17,65	329.668,92
Alienação de Bens Móveis	180.300,00	180.300,00	-	-	33.000,00	18,30	147.300,00
Alienação de Bens Imóveis	220.050,00	220.050,00	20.505,78	9,32	37.681,08	17,12	182.368,92
Transferências de Capital	7.008.857,00	7.008.857,00	97.802,53	1,40	227.285,07	3,24	6.781.571,93
Transferências da União e de suas Entidades	4.128.857,00	4.128.857,00	-	-	-	-	4.128.857,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.880.000,00	2.880.000,00	97.802,53	3,40	227.285,07	7,89	2.652.714,93
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.247.500,00	2.247.500,00	224.207,75	9,98	631.035,04	28,08	1.616.464,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.110.000,00	60.110.000,00	6.666.993,41	11,09	14.130.472,35	23,51	45.979.527,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.110.000,00	60.110.000,00	6.666.993,41	11,09	14.130.472,35	23,51	45.979.527,65

Prefeitura Municipal de Moreira Sales--PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento –Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
DÉFICIT ORV	-	-	-	-	152.987,18	-	
TOTAL COM DEFICIT (VI) = (V - V4)	60.110.000,00	60.110.000,00	6.666.993,41	11,09	14.283.459,53	23,76	45.826.540,47
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	755.266,31	-	-	755.266,31	-	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	755.266,31	-	-	755.266,31	-	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h=e-d)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	RECEITAS REALIZADAS A PROJETAR PARA O EXERCÍCIO (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	57.007.022,72	55.693.714,35	8.891.466,37	14.286.509,86	41.378.236,23	8.844.286,54	13.669.345,75	42.190.968,39	12.447.328,64	-
DESPESAS CORRENTES	45.238.119,76	47.611.747,92	8.072.267,66	12.896.552,71	34.768.115,21	8.408.022,17	12.551.476,26	35.100.371,66	11.538.309,17	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.400.511,39	28.805.971,39	3.660.098,77	7.427.597,44	21.378.373,95	3.684.086,77	7.427.597,44	21.378.373,95	7.424.360,30	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	214.500,00	214.500,00	50.008,13	111.241,20	103.258,80	50.008,13	111.241,20	103.258,80	111.241,20	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.623.108,37	18.591.276,53	4.362.244,76	5.357.714,07	13.233.552,46	4.694.086,27	5.012.637,62	13.578.638,89	4.002.705,67	-
DESPESAS DE CAPITAL	7.249.502,96	7.498.966,11	819.118,71	1.386.943,06	6.086.023,05	436.256,37	913.261,47	6.540.696,64	909.219,47	-
INVESTIMENTOS	5.891.146,96	6.140.610,11	564.418,05	860.092,54	5.271.527,57	181.657,71	382.401,92	5.758.207,19	373.358,52	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	1.358.356,00	1.358.356,00	254.700,66	526.850,52	831.505,48	254.598,66	530.859,55	827.496,45	535.860,95	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-	500.000,00	-	-
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.092.377,28	3.092.377,28	422.979,57	813.713,78	2.278.663,50	422.979,57	813.713,78	2.278.663,50	813.713,78	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.099.000,00	58.693.091,31	7.314.445,94	15.104.219,59	43.588.871,73	7.367.196,11	14.383.455,53	44.469.631,78	13.261.242,42	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	60.099.000,00	58.693.091,31	7.314.445,94	15.104.219,59	43.588.871,73	7.367.196,11	14.383.455,53	44.469.631,78	13.261.242,42	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	60.099.000,00	58.693.091,31	7.314.445,94	15.104.219,59	-	7.367.196,11	14.383.455,53	44.469.631,78	13.261.242,42	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (X)	2.247.500,00	2.247.500,00	224.207,75	9,98	631.035,04	-	1.616.464,96
Receitas Correntes (Intraorçamentárias	2.247.500,00	2.247.500,00	224.207,75	9,98	631.035,04	-	1.616.464,96
Contribuições	1.767.500,00	1.767.500,00	179.793,19	10,17	507.173,88	-	1.260.326,12
Contribuições Sociais	1.767.500,00	1.767.500,00	179.793,19	10,17	507.173,88	-	1.260.326,12
Outras Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	44.414,56	9,25	123.861,16	-	356.138,84
Demais Receitas Correntes	480.000,00	480.000,00	44.414,56	9,25	123.861,16	-	356.138,84

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h=e-d)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (i)	RECEITAS REALIZADAS A PROJETAR PARA O EXERCÍCIO (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (XI)	3.092.377,28	3.092.377,28	422.979,57	813.713,78	2.278.663,50	422.979,57	813.713,78	2.278.663,50	813.713,78	-
DESPESAS CORRENTES	3.092.377,28	3.092.377,28	422.979,57	813.713,78	2.278.663,50	422.979,57	813.713,78	2.278.663,50	813.713,78	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.493.377,28	2.493.377,28	338.459,81	652.884,76	1.840.712,52	338.459,81	652.884,76	1.840.712,52	652.884,76	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	599.000,00	599.000,00	84.519,76	160.829,02	437.870,98	83.519,76	160.829,02	437.870,98	160.829,02	-

FONTE: SIOFI RF - Responsabilidade Fiscal. 2018 a 2021, 10b e 08n.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	57.862.500,00	57.862.500,00	6.441.785,86	11,13	12.499.437,31	21,60	44.363.062,69
Receitas Correntes	50.253.293,00	50.253.293,00	6.323.477,35	12,58	13.201.471,16	26,27	37.051.821,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.876.701,64	4.876.701,64	712.946,90	14,62	1.077.848,40	22,10	3.798.853,24
Impostos	3.685.138,00	3.685.138,00	546.981,44	14,84	844.509,40	22,92	2.840.628,60
Taxas	657.250,64	657.250,64	156.602,84	23,83	217.717,21	33,13	439.533,43
Contribuição de Melhoria	534.313,00	534.313,00	9.362,62	1,75	15.621,79	2,92	518.691,21
Contribuições	1.598.423,00	1.598.423,00	174.438,23	10,91	476.245,30	29,79	1.122.177,70
Contribuições Sociais	1.552.500,00	1.552.500,00	168.213,69	10,84	469.124,25	30,22	1.083.375,75
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	45.923,00	45.923,00	6.224,34	13,55	7.121,05	15,51	38.801,95
Receita Patrimonial	2.322.700,00	2.322.700,00	26.851,87	1,16	43.052,30	1,85	2.279.647,70
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.416,00	12.416,00	-	-	-	-	12.416,00
Valores Mobiliários	2.310.284,00	2.310.284,00	26.851,87	1,16	43.052,30	1,86	2.267.231,70
Receita de Serviços	394.742,00	394.742,00	100.797,96	25,54	126.163,72	31,96	268.578,28
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	392.242,00	392.242,00	100.797,96	25,70	126.163,72	32,16	266.078,28
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	2.500,00	2.500,00	-	-	-	-	2.500,00
Transferências Correntes	37.833.249,36	37.833.249,36	5.193.497,17	13,73	11.255.289,27	29,75	26.577.960,09
Transferências da União e de suas Entidades	19.333.812,00	19.333.812,00	2.339.108,50	12,10	5.192.172,21	26,86	14.141.639,79
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	11.337.642,36	11.337.642,36	1.771.031,34	15,62	3.725.474,41	32,86	7.612.167,95
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.161.795,00	7.161.795,00	1.083.269,32	15,13	2.337.642,65	32,64	4.824.152,35
Outras Receitas Correntes	3.227.477,00	3.227.477,00	115.035,22	3,56	222.872,17	6,91	3.004.604,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	466,24	15,54	466,24	15,54	2.533,76
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.654.491,00	2.654.491,00	102.481,13	3,86	190.817,78	7,19	2.463.673,22
Demais Receitas Correntes	569.986,00	569.986,00	12.087,85	2,12	31.588,15	5,54	538.397,85
Receitas de Capital	7.609.207,00	7.609.207,00	118.308,31	1,55	297.966,15	3,92	7.311.240,85
Operações de Crédito	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	200.000,00
Alienação de Bens	400.350,00	400.350,00	20.505,78	5,12	70.681,08	17,65	329.668,92
Alienação de Bens Móveis	180.300,00	180.300,00	-	-	33.000,00	18,30	147.300,00
Alienação de Bens Imóveis	220.050,00	220.050,00	20.505,78	9,32	37.681,08	17,12	182.368,92
Transferências de Capital	7.008.857,00	7.008.857,00	97.802,53	1,40	227.285,07	3,24	6.781.571,93
Transferências da União e de suas Entidades	4.128.857,00	4.128.857,00	-	-	-	-	4.128.857,00
Trans. Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.880.000,00	2.880.000,00	97.802,53	3,40	227.285,07	7,89	2.652.714,93
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.247.500,00	2.247.500,00	224.207,75	9,98	631.035,04	28,08	1.616.464,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.110.000,00	60.110.000,00	6.666.993,41	11,09	14.130.472,35	23,51	45.979.527,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	60.110.000,00	60.110.000,00	6.666.993,41	11,09	14.130.472,35	23,51	45.979.527,65

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 2.405/2021

SÚMULA: Autoriza abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação temporária de Cargos públicos e Comissão Especial para sua realização.

O Prefeito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná, Senhor **Ismael José Dezanoski**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e conformidade com as demais legislações municipais em especial a Lei Municipal Complementar 166/2013 que disciplina a realização do PSS, e considerando:

I – A alta demanda ocasionada pela situação da pandemia COVID-19, a necessidade de evitar a paralisação de serviços essenciais e cumprir requisitos de projetos governamentais;

II – A existência do cargo e vaga;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Autorizada a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para os cargos indicados abaixo, visando a contratação para suprir a necessidade municipal:

CARGO	LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Enfermeiro	Sede e Distritos

Art. 2º - Para realização do referido Concurso, fica criada a Comissão Especial do Teste Seletivo - CETS, composta pelos seguintes membros:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Jeovani Dias da Silva	790.152.309-53	Não	Presidente
Dayane de Avila e Silva	050.600.309-22	Sim	Secretário
Nevair Castorino	022.165.289-83	Sim	Membro

Parágrafo Único – Compete a CETS, a execução dos procedimentos referentes ao Processo Seletivo Simplificado, observando o disposto na Instrução Normativa TCE.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 27 de maio de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2404/2021

Súmula: "Autoriza o uso de bem público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuição que lhe confere o artigo 91, § 4º, inciso III da lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PERIFERIA DE JANIÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 08.008.338/0001-62, com sede na Avenida Três Barbosa, 286, norte, Cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, senhor **REINALDO NORATO QUEIROZ**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.022.750-2, inscrito no CPF/MF sob nº 815.335.949-53, residente e domiciliado na cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, a utilizar o seguinte bem público: 01 (um) **Trator agrícola** com as seguintes características: SERIE nº 2020010014 Espécie/Tipo: Trator agrícola, Combustível: Óleo Diesel, Marca/Modelo: Massy Ferguson, 283-4, ano de fabricação: 2002, Cor Predominante: Vermelho, 01 (um) **Resfriador de Leite**, clínico, especiado de 800 (oitocentos) litros, grone/ MARCA TECNOINOX, MODELO 800LT, Série 2020009407, 01 (um) implemento **Rpm Carreta/agrícola** série nº 4473, de peso, mecânica terceirizada e pintura para acoplamento acima de 50 CV, madeira, capacidade de 6 toneladas, 2 Eixo, e com roda e pneu; 01 (um) implemento Agrícola **tipo Colhedora e Picadora de Forragens (ensiladeira)** trator mecânica, MARCA NOGUEIRA, MODELO PECUS 6004, produção mínima de 30 toneladas horas para execução de atividades inerentes aos serviços destinados à área agrícola da Associação dos Produtores Rurais da Periferia para atendimento ao pequeno produtor no âmbito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 2º O bem, descrito no artigo anterior, será utilizado para execução de atividades inerentes aos serviços destinados à área agrícola da Associação dos Produtores Rurais da Periferia de Janiópolis para atendimento ao pequeno produtor, no âmbito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

Art. 3º O prazo de autorização de uso a título precário inicia-se em 26 de maio de 2021 e com término previsto para 26 de maio de 2022, podendo ser renovado, desde que a autorizatária esteja cumprindo todas as cláusulas constantes do Termo de Autorização de Uso e permanecer o interesse público.

Art. 4º A autorizatária deverá utilizar o bem, objeto do presente Decreto, para o fim descrito no artigo 2º.

Parágrafo Único - Fica rescindido, automaticamente, a presente autorização, se constatado desvio de finalidade por parte da autorizatária.

Art. 5º Todos os demais direitos e obrigações decorrentes da presente autorização serão objetos do Termo de Autorização de Uso firmado entre as partes, o que será parte integrante deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, tendo revogadas as disposições em contrário.

Janiópolis, 26 de maio de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO À TITULO PRECÁRIO

O **MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 286, centro, nesta Cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI**, brasileiro, portador da Cédula Identidade sob nº 1.701.470, e inscrito no CPF/MF sob nº 790.333.109-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, Nº 165, Centro, nesta Cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, doravante, **AUTORIZA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA PERIFERIA DE JANIÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.008.338/0001-62, com sede na Avenida São João nº S/n (Divisão de Indústrias e Comércio), município de Janiópolis, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **REINALDO NORATO QUEIROZ**, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade sob nº 6.022.750-2, SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 815.335.949-53, residente e domiciliado na Cidade de Janiópolis, Estado do Paraná, a utilizar o bem público abaixo descriminado, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A autorizante a justo título, é proprietária/possuidora do seguinte bem: **Patrimônio nº 998552**, 01 (um) **Trator agrícola** com as seguintes características: Série: nº 2020010014, Espécie/Tipo: TRATOR AGRÍCOLA, Combustível: Óleo Diesel, Marca/Modelo: Massy Ferguson, 283-4, ano de fabricação: 2002, Cor Predominante: Vermelho, 01 (um) Implemento Agrícola **Resfriador de Leite**, elétrico, capacidade de 800 (oitocentos) litros, grone/ MARCA TECNOINOX, MODELO 800LT, Série 2020009407, 01 (um) Implemento **Patrimônio nº 998654**, tipo **Carreta/agrícola** série nº 4473, de peso, mecânica terceirizada e pintura para acoplamento acima de 50 CV, madeira, capacidade de 6 toneladas, 2 Eixo, e com roda e pneu; 01 (um) implemento Agrícola **Patrimônio nº 998600 tipo Colhedora e Picadora de Forragens (ensiladeira)** trator mecânica, MARCA NOGUEIRA, MODELO PECUS 6004, produção mínima de 30 toneladas horas para execução de atividades inerentes aos serviços destinados à área agrícola da Associação dos Produtores Rurais da Periferia para atendimento ao pequeno produtor no âmbito do Município de Janiópolis, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e nos melhores termos a autorizante, autoriza a autorizatária o uso exclusivo do referido bem constante da cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo da autorização de uso a título precário inicia-se em 26 de maio de 2021 e com término previsto para 26 de maio de 2022, podendo ser renovado o presente termo, desde que a autorizatária esteja cumprindo todas as cláusulas constantes deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: A autorizatária poderá usar o objeto do presente instrumento e usufruí-lo para o fim a que se destina, obedecendo as cláusulas e condições deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: A autorizatária se obriga a manter o equipamento, objeto deste instrumento, em perfeito estado de conservação, limpeza e funcionamento, durante a vigência deste, fazendo as manutenções e reparações que se tiverem necessárias à boa conservação do mesmo, inclusive responsabilizar-se pela guarda do objeto, sendo que se despesas correrão por conta da autorizatária.

CLÁUSULA SEXTA: Fica a autorizante, por este termo, livre de quaisquer responsabilidades para com a autorizatária, no sentido de qualquer assistência técnica ao objeto.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelo presente termo de autorização de uso a título precário, a autorizatária fica obrigada a arcar com as despesas decorrentes de combustível, óleos lubrificantes, pneus, câmara de ar e demais peças sujeitas a quedas, reposição ou substituição por desgaste de utilização, e ainda (01) um operador exclusivo para o manuseio da máquina, sob controle por conta e responsabilidade da autorizatária.

CLÁUSULA OITAVA: A autorizatária responderá judicialmente por atos lesivos ou ilícitos que envolvam a máquina agrícola, "Trator", implementos agrícolas "**Carreta Agrícola**, **Ensiladeira Agrícola**", **"Resfriador de Leite"** enquanto perdurar a vigência do presente termo.

CLÁUSULA NONA: O presente instrumento vigora em caráter *intuito personae*, não se transmitindo *inter vivos* nem causa mortis.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica a autorizante autorizada pelo presente termo a fiscalizar o uso do equipamento a qualquer tempo, podendo inclusive, rescindir a presente autorização, unilaterialmente por interesse público e em caso de descumprimento das condições do presente instrumento pela autorizatária, inclusive quando verificado desvio da finalidade da utilização da máquina aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes do presente instrumento, não resolvidas na esfera administrativa, renunciando a outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e fim, na presença das testemunhas.

Janiópolis, 26 de maio de 2021.

MUNICIPIO DE JANIÓPOLIS
ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
AUTORIZANTE

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS
DA PERIFERIA DE JANIÓPOLIS
AUTORIZATÁRIA

TESTEMUNHAS:

JEOVANI DIAS DA SILVA
RG nº 5.703.842 SESP PR

TIJANA KAROLINE PEREIRA
RG nº 9.691.308 7SESP PR

CONTINUAÇÃO

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Pagina 2 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO
			No Bimestre (h)	% (h/a)	Até o Bimestre (i)	% (i/b)	
DÉFICIT (a)	-	-	-	-	137.957,34	-	-137.957,34
TOTAL DO SUPERÁVIT (b)	40.000,00	40.000,00	0.00	0,00	0.00	0,00	40.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		755.348,31			755.348,31		
(Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais)					755.348,31		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO DOTAÇÃO (g)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h)	DESPESAS PAGAS (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (i)		No Bimestre	Até o Bimestre (j)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (m)	57.077.622,72	55.960.714,01	6.891.466,37	14.290.505,60	41.670.208,23	6.844.580,54	13.469.745,75	42.490.968,26	13.347.538,61	-
Legislativa	2.122.175,00	2.122.175,00	0,00	0,00	2.122.175,00	0,00	0,00	2.122.175,00	0,00	-
Ação Legislativa	2.122.175,00	2.122.175,00	0,00	0,00	2.122.175,00	0,00	0,00	2.122.175,00	0,00	-
Administração	7.670.028,96	7.781.461,81	1.115.733,85	2.151.641,78	5.629.820,03	1.038.505,18	2.022.203,28	5.759.258,53	1.938.505,18	-
Administração Geral	6.324.940,36	6.436.392,81	717.323,85	1.447.302,42	4.989.090,39	643.647,19	1.301.416,13	5.134.976,68	643.647,19	-
Administração Financeira	709.200,00	709.200,00	87.780,87	165.976,07	543.223,93	87.780,87	165.976,07	543.223,93	87.780,87	-
Controle Interno	102.200,00	102.200,00	12.400,02	23.340,22	78.859,78	12.400,02	23.340,22	78.859,78	12.400,02	-
Formação de Recursos Humanos	1.172.588,00	1.172.588,00	231.113,64	391.788,08	780.799,92	287.776,97	397.761,47	787.445,86	287.776,97	-
Administração de Receitas	361.000,00	361.000,00	97.102,89	169.423,00	191.577,00	97.102,89	169.423,00	191.577,00	97.102,89	-
Segurança Pública	39.950,00	39.950,00	12.413,05	18.201,02	21.748,98	13.146,28	17.871,02	22.078,98	13.146,28	-
Policiamento	39.950,00	39.950,00	12.413,05	18.201,02	21.748,98	13.146,28	17.871,02	22.078,98	13.146,28	-
Assistência Social	2.477.470,62	2.487.377,88	371.152,66	746.057,78	1.741.320,10	480.844,08	739.841,82	1.747.536,07	480.844,08	-
Assistência ao Idoso	187.383,00	188.880,00	120.989,53	120.989,53	67.890,47	120.621,03	120.621,03	68.258,97	120.621,03	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	628.086,62	630.520,17	58.217,88	128.076,39	502.443,78	68.407,87	128.821,29	501.698,88	68.407,87	-
Assistência Comunitária	1.662.000,00	1.668.000,72	191.945,25	496.991,87	1.171.008,85	291.815,18	494.419,40	1.174.581,32	291.815,18	-
Previdência Social	8.710.000,00	8.710.000,00	478.576,57	1.773.054,40	6.936.945,60	478.576,57	1.773.054,40	6.936.945,60	478.576,57	-
Previdência do Regime Estatutário	8.710.000,00	8.710.000,00	478.576,57	1.773.054,40	6.936.945,60	478.576,57	1.773.054,40	6.936.945,60	478.576,57	-
Saúde	13.457.422,00	13.755.666,79	1.861.927,81	4.230.648,54	9.525.018,25	1.840.206,67	3.904.066,56	9.851.600,23	1.840.206,67	-
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	-
Atenção Básica	8.733.934,00	9.074.173,79	1.350.037,80	3.009.540,01	6.064.633,78	1.337.533,72	2.680.298,49	6.393.874,80	1.337.533,72	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.588.500,00	3.588.500,00	355.611,25	975.518,86	2.612.981,14	355.611,25	975.518,86	2.612.981,14	355.611,25	-
Suporte Profilático e Terapêutico	509.000,00	513.000,00	33.121,97	76.338,82	436.661,18	33.088,97	72.496,82	440.503,18	33.088,97	-
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	-
Vigilância Epidemiológica	532.500,00	535.498,00	70.917,98	145.574,64	389.923,36	71.795,93	144.878,18	391.619,82	71.795,93	-
Alimentação e Nutrição	78.588,00	78.588,00	12.238,80	23.876,21	54.711,79	12.238,80	23.876,21	54.711,79	12.238,80	-
Educação	11.327.486,40	11.610.773,26	1.267.086,90	2.674.640,62	8.936.132,72	1.280.480,92	2.636.667,44	8.974.105,81	1.280.480,92	-
Administração Geral	4.438.157,00	4.621.463,85	303.092,20	934.135,15	3.687.328,70	477.130,22	890.202,06	3.731.261,79	477.130,22	-
Ensino Fundamental	4.270.130,00	4.270.130,00	543.776,40	1.204.353,78	3.065.776,22	543.776,40	1.204.353,78	3.065.776,22	543.776,40	-
Educação Infantil	2.501.009,00	2.501.009,00	326.120,02	641.217,41	1.859.791,59	326.120,02	641.217,41	1.859.791,59	326.120,02	-
Educação de Jovens e Adultos	57.412,40	57.412,40	7.802,70	14.791,21	42.621,19	7.802,70	14.791,21	42.621,19	7.802,70	-
Educação Especial	54.788,00	54.788,00	13.093,58	19.457,88	35.330,12	13.093,58	19.457,88	35.330,12	13.093,58	-
Cultura	939.384,00	939.384,00	20.426,04	35.415,60	903.968,40	19.954,99	34.810,99	904.573,01	19.954,99	-
Difusão Cultural	939.384,00	939.384,00	20.426,04	35.415,60	903.968,40	19.954,99	34.810,99	904.573,01	19.954,99	-
Urbanismo	3.400.040,24	3.416.805,85	776.126,93	1.130.604,17	2.286.201,68	539.972,20	884.192,89	2.532.613,16	539.972,20	-
Infra-estrutura Urbana	1.878.800,00	1.894.325,59	555.476,02	691.420,59	1.202.889,00	311.700,90	415.855,31	1.478.470,28	311.700,90	-
Serviços Urbanos	1.521.180,24	1.521.180,24	219.661,30	439.167,58	1.082.012,68	219.165,30	438.337,58	1.082.842,66	219.165,30	-
Gestão Ambiental	312.756,89	312.756,89	0,00	0,00	312.756,89	0,00	0,00	312.756,89	0,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	312.756,89	312.756,89	0,00	0,00	312.756,89	0,00	0,00	312.756,89	0,00	-

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Pagina 3 de 3

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (m-g)
			No Bimestre (g)	% (g/a)	Até o Bimestre (h)	% (h/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (p)	2.247.300,00	2.247.300,00	224.237,71	9,98	833.035,24	-	1.414.264,76
Receitas Correntes (exceto intraorçamentárias)	2.247.300,00	2.247.300,00	224.237,71	9,98	833.035,24	-	1.414.264,76
Contribuições	1.757.500,00	1.757.500,00	178.793,14	10,17	587.175,98	-	1.170.324,02
Contribuições Sociais	1.757.500,00	1.757.500,00	178.793,14	10,17	587.175,98	-	1.170.324,02
Outras Receitas Correntes	489.800,00	489.800,00	44.444,57	9,24	123.861,26	-	365.938,74
Demais Receitas Correntes	489.800,00	489.800,00	44.444,57	9,24	123.861,26	-	365.938,74

DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (l)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (m)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO DOTAÇÃO (n)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (o)	DESPESAS PAGAS (p)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (q)
			No Bimestre	Até o Bimestre (n)		No Bimestre	Até o Bimestre (o)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (q)	3.032.377,98	3.032.377,98	422.679,57	813.713,78	2.218.663,20	422.679,57	813.713,78	2.218.663,20	813.713,78	-
DESPESAS CORRENTES	3.032.377,98	3.032.377,98	422.679,57	813.713,78	2.218.663,20	422.679,57	813.713,78	2.218.663,20	813.713,78	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.483.377,98	2.483.377,98	356.456,81	662.844,76	1.820.533,22	356.456,81	662.844,76	1.820.533,22	662.844,76	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	549.000,00	549.000,00	66.222,76	150.869,02	377.970,98	66.222,76	150.869,02	377.970,98	150.869,02	-

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal. 27/Mai/2021. 10h e 13m.
1 O déficit será coberto pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**57.077.622,72**	**55.710.714,03**	**6.891.466,37**	**14.290.505,60**	**94,61**	**41.420.208,23**	**6.844.580,54**	**13.469.745,75**	**94,30**	**42.240.968,28**
Legislativa	2.122.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	2.122.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	7.670.028,96	7.781.461,81	1.115.733,85	2.151.641,78	5.629.820,03	1.038.505,18	2.022.203,28	14,07	5.779.258,53
Administração Geral	6.324.940,36	6.436.392,81	717.323,85	1.447.302,42	4.989.090,39	643.647,19	1.301.416,13	9,11	4.134.976,68
Administração Financeira	709.200,00	709.200,00	87.780,87	165.976,07	543.223,93	87.780,87	165.976,07	1,16	543.223,93
Controle Interno	102.200,00	102.200,00	12.400,02	23.340,22	78.859,78	12.400,02	23.340,22	0,16	78.859,78
Formação de Recursos Humanos	1.172.588,00	1.172.588,00	231.113,64	391.788,08	780.799,92	287.776,97	397.761,47	2,77	785.123,14
Administração de Receitas	361.000,00	361.000,00	97.102,89	169.423,00	191.577,00	97.102,89	169.423,00	0,89	191.577,00
Segurança Pública	39.950,00	39.950,00	12.413,05	18.201,02	21.748,98	13.146,28	17.871,02	0,13	22.078,98
Policiamento	39.950,00	39.950,00	12.413,05	18.201,02	21.748,98	13.146,28	17.871,02	0,13	22.078,98
Assistência Social	2.477.470,62	2.487.377,88	371.152,66	746.057,78	1.741.320,10	480.844,08	739.841,82	5,18	1.747.536,07
Assistência ao Idoso	187.383,00	188.880,00	120.989,53	120.989,53	67.890,47	120.621,03	120.621,03	0,84	68.257,97
Assistência à Criança e ao Adolescente	628.086,62	630.520,17	58.217,88	128.076,39	502.443,78	68.407,87	128.821,29	0,87	501.698,88
Assistência Comunitária	1.662.000,00	1.668.000,72	191.945,25	496.991,87	1.171.008,85	291.815,18	494.419,40	3,46	1.174.581,32
Previdência Social	8.710.000,00	8.710.000,00	478.576,57	1.773.054,40	6.936.945,60	478.576,57	1.773.054,40	8,61	6.936.945,60
Previdência do Regime Estatutário	8.710.000,00	8.710.000,00	478.576,57	1.773.054,40	6.936.945,60	478.576,57	1.773.054,40	8,61	6.936.945,60
Saúde	13.457.422,00	13.755.666,79	1.861.927,81	4.230.648,54	9.525.018,25	1.840.206,67	3.904.066,56	27,33	9.851.600,23
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	8.733.934,00	9.074.173,79	1.350.037,80	3.009.540,01	6.064.633,78	1.337.533,72	2.680.298,49	18,81	6.393.874,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.588.500,00	3.588.500,00	355.611,25	975.518,86	2.612.981,14	355.611,25	975.518,86	6,83	2.612.981,14
Suporte Profilático e Terapêutico	509.000,00	513.000,00	33.121,97	76.338,82	436.661,18	33.088,97	72.496,82	0,51	440.503,18
Vigilância Sanitária	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Vigilância Epidemiológica	532.500,00	535.498,00	70.917,98	145.574,64	389.923,36	71.795,93	144.878,18	1,01	391.619,82
Alimentação e Nutrição	78.588,00	78.588,00	12.238,80	23.876,21	54.711,79	12.238,80	23.876,21	0,17	54.711,79
Educação	11.327.486,40	11.610.773,26	1.267.086,90	2.674.640,62	8.936.132,72	1.280.480,92	2.636.667,44	18,46	8.974.105,81
Administração Geral	4.438.157,00	4.621.463,85	303.092,20	934.135,15	3.687.328,70	477.130,22	890.202,06	6,27	3.731.261,79
Ensino Fundamental	4.270.130,00	4.270.130,00	543.776,40	1.204.353,78	3.065.776,22	543.776,40	1.204.353,78	8,43	3.065.776,22
Educação Infantil	2.501.009,00	2.501.009,00	326.120,02	641.217,41	1.859.791,59	326.120,02	641.217,41	4,49	1.859.791,59
Educação de Jovens e Adultos	57.412,40	57.412,40	7.802,70	14.791,21	42.621,19	7.802,70	14.791,21	0,10	42.621,19
Educação Especial	54.788,00	54.788,00	13.093,58	19.457,88	35.330,12	13.093,58	19.457,88	0,14	35.330,12
Cultura	939.384,00	939.384,00	20.426,04	35.415,60	903.968,40	19.954,99	34.810,99	0,24	904.573,01
Difusão Cultural	939.384,00	939.384,00	20.426,04	35.415,60	903.968,40	19.954,99	34.810,99	0,24	904.573,01
Urbanismo	3.400.040,24	3.416.805,85	776.126,93	1.130.604,17	2.286.201,68	539.972,20	884.192,89	6,08	2.532.613,16
Infra-estrutura Urbana	1.878.800,00	1.894.325,59	555.476,02	691.420,59	1.202.889,00	311.700,90	415.855,31	2,91	1.478.470,28
Serviços Urbanos	1.521.180,24	1.521.180,24	219.661,30	439.167,58	1.082.012,68	219.165,30	438.337,58	3,07	1.082.842,66
Gestão Ambiental	312.756,89	312.756,89	0,00	0,00	312.756,89	0,00	0,00	0,00	312.756,89
Preservação e Conservação Ambiental	312.756,89	312.756,89	0,00	0,00	312.756,89	0,00	0,00	0,00	312.756,89

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Agricultura	1.817.000,00	1.817.000,00	144.405,14	262.219,41	1,74	1.554.780,59	144.047,85	255.017,41	1,79	1.561.982,59
Extensão Rural	1.817.000,00	1.817.000,00	144.405,14	262.219,41	1,74	1.554.780,59	144.047,85	255.017,41	1,79	1.561.982,59
Comércio e Serviços	150.039,32	150.039,32	18.313,84	38.385,78	0,25	111.653,54	18.325,74	38.385,78	0,27	111.653,54
Promoção Comercial	150.039,32	150.039,32	18.313,84	38.385,78	0,25	111.653,54	18.325,74	38.385,78	0,27	111.653,54
Transporte	4.641.462,00	4.623.301,26	479.632,11	998.628,03	6,61	3.624.673,23	353.331,80	983.966,86	6,90	3.639.334,40
Transporte Rodoviário	4.641.462,00	4.623.301,26	479.632,11	998.628,03	6,61	3.624.673,23	353.331,80	983.966,86	6,90	3.639.334,40
Desporto e Lazer	594.641,00	594.641,00	41.974,69	83.705,99	0,55	480.934,01	41.532,26	82.565,55	0,58	482.075,45
Desporto Comunitário	594.641,00	594.641,00	41.974,69	83.705,99	0,55	480.934,01	41.532,26	82.565,55	0,58	482.075,45
Encargos Especiais	1.552.956,00	1.552.956,00	304.786,70	647.101,75	4,28	905.854,25	304.786,70	647.101,75	4,53	905.854,25
Serviço da Dívida Interna	1.552.956,00	1.552.956,00	304.786,70	647.101,75	4,28	905.854,25	304.786,70	647.101,75	4,53	905.854,25
Reservas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
DÉSPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	3.032.377,98	3.032.377,98	422.679,57	813.713,78	5,39	2.218.663,20	422.679,57	813.713,78	5,70	2.218.663,20
TOTAL (I+II)	60.110.000,00	58.743.092,01	7.314.145,94	15.104.219,38	100	43.638.871,43	7.267.260,11	14.283.459,53	100	44.459.632,48

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	**3.032.377,98**	**3.032.377,98**	**422.679,57**	**813.713,78**	**5,39**	**2.218.663,20**	**422.679,57**	**5,70**	**2.218.663,20**
Legislativa	106.700,00	106.700,00	0,00	0,00	0,00	106.700,00	0,00	0,00	106.700,00
Ação Legislativa	106.700,00	106.700,00	0,00	0,00	0,00	106.700,00	0,00	0,00	106.700,00
Administração	873.265,00	873.265,00	130.209,01	256.672,92	1,70	616.592,08	130.209,01	256.672,92	1,80	616.592,08
Administração Geral	238.965,00	238.965,00	28.588,23	59.531,96	0,39	179.433,01	28.588,23	59.531,96	0,42	179.433,01
Administração Financeira	47.500,00	47.500,00	8.068,77	15.260,05	0,10	32.240,95	8.068,77	15.260,05	0,11	32.240,95
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	751,06	1.382,18	0,01	3.617,82	751,06	1.382,18	0,01	3.617,82
Formação de Recursos Humanos	544.300,00	544.300,00	88.047,57	168.024,42	1,11	370.275,58	88.047,57	168.024,42	1,18	370.275,58
Administração de Receitas	37.500,00	37.500,00	6.753,38	12.475,28	0,08	25.024,72	6.753,38	12.475,28	0,09	25.024,72
Assistência Social	83.550,00	83.550,00	12.857,70	24.804,87	0,16	58.745,13	12.857,70	24.804,87	0,17	58.745,13
Assistência à Criança e ao Adolescente	28.000,00	28.000,00	2.877,83	5.965,81	0,04	22.034,19	2.877,83	5.965,81	0,04	22.034,19
Assistência Comunitária	55.550,00	55.550,00	9.979,87	18.839,06	0,12	36.710,94	9.979,87	18.839,06	0,13	36.710,94
Saúde	633.200,00	633.200,00	89.746,18	167.333,42	1,11	465.866,58	89.746,18	167.333,42	1,17	465.866,58
Atenção Básica	324.100,00	324.100,00	42.201,60	91.600,26	0,61	232.499,74	42.201,60	91.600,26	0,67	232.499,74
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	267.100,00	267.100,00	40.417,37	74.451,68	0,49	192.648,32	40.417,37	74.451,68	0,52	192.648,32
Suporte Profilático e Terapêutico	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	4.291,44	7.928,59	0,05	17.071,41	4.291,44	7.928,59	0,06	17.071,41
Alimentação e Nutrição	9.000,00	9.000,00	1.835,76	3.353,80	0,02	5.646,20	1.835,76	3.353,80	0,02	5.646,20
Educação	528.100,00	528.100,00	133.165,06	253.004,22	1,68	674.195,78	133.165,06	253.004,22	1,78	674.195,78
Administração Geral	174.000,00	174.000,00	26.265,88	51.420,48	0,34	122.579,52	26.265,88	51.420,48	0,36	122.579,52
Ensino Fundamental	451.600,00	451.600,00	59.884,55	117.421,42	0,78	334.178,58	59.884,55	117.421,42	0,82	334.178,58
Educação Infantil	292.000,00	292.000,00	45.059,08	81.633,95	0,54	210.366,05	45.059,08	81.633,95	0,57	210.366,05
Educação de Jovens e Adultos	5.500,00	5.500,00	1.140,30	1.936,95	0,01	3.563,05	1.140,30	1.936,95	0,01	3.563,05
Educação Especial	5.000,00	5.000,00	815,05	1.491,42	0,01	3.508,58	815,05	1.491,42	0,01	3.508,58
Cultura	5.600,00	5.600,00	829,73	1.636,95	0,01	3.963,05	829,73	1.636,95	0,01	3.963,05
Difusão Cultural	5.600,00	5.600,00	829,73	1.636,95	0,01	3.963,05	829,73	1.636,95	0,01	3.963,05
Urbanismo	290.000,00	290.000,00	40.124,79	70.011,33	0,52	219.988,67	40.124,79	70.011,33	0,55	219.988,67
Infra-estrutura Urbana	111.000,00	111.000,00	12.633,93	24.624,41	0,16	86.375,59	12.633,93	24.624,41	0,17	86.375,59
Serviços Urbanos	179.000,00	179.000,00	27.490,86	45.386,92	0,30	133.613,08	27.490,86	45.386,92	0,35	133.613,08
Agricultura	28.000,00	28.000,00	5.692,11	10.961,18	0,07	17.038,82	5.692,11	10.961,18	0,08	17.038,82
Extensão Rural	28.000,00	28.000,00	5.692,11	10.961,18	0,07	17.038,82	5.692,11	10.961,18	0,08	17.038,82
Comércio e Serviços	4.962,28	4.962,28	832,18	1.557,42	0,01	3.404,86	832,18	1.557,42	0,01	3.404,86
Promoção Comercial	4.962,28	4.962,28	832,18	1.557,42	0,01	3.404,86	832,18	1.557,42	0,01	3.404,86
Transporte	49.000,00	49.000,00	6.101,05	11.298,61	0,07	34.701,39	6.101,05	11.298,61	0,08	34.701,39
Transporte Rodoviário	46.000,00	46.000,00	6.101,05	11.298,61	0,07	34.701,39	6.101,05	11.298,61	0,08	34.701,39
Desporto e Lazer	23.000,00	23.000,00	3.421,76	6.542,86	0,04	16.457,14	3.421,76	6.542,86	0,05	16.457,14
Desporto Comunitário	23.000,00	23.000,00	3.421,76	6.542,86	0,04	16.457,14	3.421,76	6.542,86	0,05	16.457,14
TOTAL	60.110.000,00	58.743.092,01	7.314.145,94	15.104.219,38	100	43.638.871,43	7.267.260,11	14.283.459,53	100	44.459.632,48

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial (a)	Dotação Atualizada (b)	Despesas Empenhadas		SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal. 27/Mai/2021. 10h e 00m.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 285 | Janiópolis - PR | Cep 87 380-000
Fone: (44) 3537-1411 (PA), 3142-8000 - 42
e-mail: gabinete@janiopolis.pr.gov.br

Número da Lei: 003
Ano da Lei: 2020
Data da Lei: 09/12/2020

DECRETO Nº 2406, de 27 de maio de 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Vice-p e Urbanismo	06.004.0004.0102.0006.1043.24.4905200000000000.00500	250.000,00

Art. 2 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1 decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Superávit		50700	250.000,00

Art. 3 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 4.000,00(quatro mil reais).

Crédito Adicional

Tipo Crédito	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Suplementar	Diretoria de Fazenda	06.002.0004.0122.0006.2005.31190400000000000.00500	4.000,00

Art. 4 - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3 decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Fonte de Recurso

Tipo Fonte	Unidade Orçamentária	Detalhamento	Valor
Anulação Dotação	Diretoria de Fazenda	06.002.0004.0122.0006.2005.31190110000000000.00500	4.000,00

Art. 5 - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R$ 1.000,00(um mil reais).

Crédito Adicional

| Tipo Crédito | Unidade Orçamentária | Detalhamento | Valor |
|---|---

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março -Abril
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	60.110.000,00
Previsão Atualizada	60.110.000,00
Receitas Realizadas	14.130.472,35
Déficit Orçamentário	152.987,18
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	755.268,31
DESPESAS	
Dotação Inicial	60.060.000,00
Dotação Atualizada	58.693.091,31
Despesas Empenhadas	15.104.219,58
Despesas Liquidadas	14.283.459,53
Despesas Pagas	13.281.242,42
Superávit Orçamentário	-

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	15.104.219,58
Despesas Liquidadas	14.283.459,53

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	40.351.677,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	40.351.677,28
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	40.351.677,28

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.114.320,51
Despesas Previdenciárias Empenhadas	1.253.119,18
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.253.119,18
Resultado Previdenciário	-138.798,67

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário	0,00	1.551.236,13	
Resultado Nominal	0,00	1.482.885,71	

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o bimestre	Pagamento Até o bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	127.956,36	0,00	98.506,75	28.649,61
Poder Executivo	127.956,36	0,00	98.506,75	28.049,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	112.335,58	0,00	6.576,76	105.758,82
Poder Executivo	112.335,58	0,00	6.576,76	105.758,82
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	239.691,94	0,00	105.083,51	134.608,43

Prefeitura Municipal de Moreira Sales - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino	2.306.000,88	25%	21,39
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.694.787,52	70%	60,92
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercício	Limite Constitucional Anual: % Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.519.139,39	15%	32,65

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Mai/2021, 10h e 21m.

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 1 de 5

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS: Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS: % (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	7.865.150,00	8.865.150,00	864.399,46	9,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.140.000,00	1.140.000,00	155.600,04	13,65
IPTU	894.000,00	894.000,00	81.466,57	9,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outras Entregas em IPTU	246.000,00	246.000,00	44.066,47	17,91
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	360.000,00	360.000,00	345.379,37	95,94
ITBI	360.000,00	360.000,00	345.379,37	95,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outras Entregas em ITBI	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.684.000,00	1.684.000,00	192.885,02	11,46
ISS	1.680.000,00	1.680.000,00	192.885,74	11,48
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outras Entregas em ISS	4.000,00	4.000,00	0,72	0,02
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retidos na Fonte - IRRF	4.681.150,00	4.681.150,00	174.534,03	3,73
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.582.312,00	26.582.312,00	6.933.884,39	26,08
Cota-Parte FPM	15.038.811,00	15.038.811,00	5.328.466,55	35,43
Cota-Parte ITR	1.000.301,00	1.000.301,00	36.746,21	3,67
Cota-Parte IPVA	2.078.906,00	2.078.906,00	871.760,84	41,93
Cota-Parte ICMS	11.282.175,00	11.282.175,00	3.614.710,81	32,04
Cota-Parte IPI-Exportação	102.300,00	102.300,00	66.180,37	64,71
Desonerações Financeiras Decorrentes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I + II)	33.447.462,00	35.447.462,00	7.798.283,85	22,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ADPF 672, 675 E 677) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS: % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS: % (g/e) x 100	DESPESAS PAGAS: Até o Bimestre (h)	DESPESAS PAGAS: % (h/e) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.866.120,00	7.873.036,46	2.391.445,84	30,38	2.372.135,18	30,13	2.047.149,47	26,00
Despesas Correntes	7.771.120,00	7.776.413,46	2.384.428,84	30,66	2.359.035,18	30,33	2.034.139,47	26,16
Despesas de Capital	95.000,00	96.623,00	13.017,00	13,47	13.100,00	13,56	13.017,00	13,47
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.854.600,00	3.854.600,00	1.066.873,84	27,68	1.349.876,64	35,01	977.779,34	25,37
Despesas Correntes	3.844.600,00	3.846.600,00	1.066.873,84	27,73	1.349.876,64	35,10	977.779,34	25,42
Despesas de Capital	10.000,00	8.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	616.600,00	616.600,00	72.228,24	11,72	69.483,32	11,27	62.888,00	10,20
Despesas Correntes	616.600,00	616.600,00	72.228,24	11,72	69.483,32	11,27	62.888,00	10,20
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	21.000,00	21.000,00	340,34	1,62	341,34	1,63	340,34	1,62
Despesas Correntes	20.000,00	20.000,00	340,34	1,70	341,34	1,71	340,34	1,7

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

Página 2 de 5

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ADPF 672, 675 E 677) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS: % (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS: % (g/e) x 100	DESPESAS PAGAS: Até o Bimestre (h)	DESPESAS PAGAS: % (h/e) x 100
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	57.500,00	57.500,00	27.330,01	47,50	27.330,01	47,50	27.330,01	47,50
Despesas Correntes	57.500,00	57.500,00	27.330,01	47,50	27.330,01	47,50	27.330,01	47,50
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.356,00	1.356,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	756,00	756,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	600,00	600,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.395.176,00	12.395.176,00	3.561.220,23	28,73	3.818.166,39	30,80	3.115.486,15	25,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA ADPF 672 E 675 EM EXAME	DESPESAS EMPENHADAS (j)	DESPESAS LIQUIDADAS (k)	DESPESAS PAGAS (l)
Total das Despesas com ASPS (XI) + (XIV)	3.561.220,23	3.818.166,39	3.115.486,15
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que Não Foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XVI)*	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVII)*	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XX) = (XI + XIII + XIV + XV + XVIII - XIX)	3.561.220,23	3.818.166,39	3.115.486,15
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXI) = (XI x 15% (LC 141/2012))			1.858.776,57
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XXII) = (XI x % que Orgânica Municipal)			1.858.776,57
Diferença entre o valor aplicado e a menor despesa a ser aplicada (XXIII) = (XXII ou XXI) - (XVIII)		1.959.389,58	1.256.709,58
Limite não cumprido (XXIV) = (XXIII) se (menor que zero) senão zero			
ADVERTÊNCIA: (*) RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DESTINADAS AO FUNDEB (ADPF 672 E 675 (LC 141/2012 art. 5º, inc. III) e Resolução CNS nº 322/2012 art. 5º, inc. III, Orgânica Municipal)		12,00	

LIMITE NÃO CUMPRIDO	Saldo Inicial (Exercícios Anteriores) (m)	Despesas Custeadas com Outros Recursos Vinculados: Empenhadas (n)	Liquidadas (o)	Pagas (p)	Saldo Final (Exercício Atual) (m + n - o ou m)
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019					-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	2.597.289,20	-	-	-	2.597.289,20
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXV)	2.597.289,20			-	2.597.289,20

CONTROLE DO VALOR DEFERIDO AO PRESTADOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGO 25 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (Exercícios Anteriores) (q)	Empenhados	Liquidados	Pagos	Saldo Final (Exercício Atual) (q + r - s ou q)
		(r)	(s)	(t)	
Diferença de limite não cumprido em 2020					-
Diferença de limite não cumprido em 2019					-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	2.597.289,20	-	-	-	2.597.289,20
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXVI)	2.597.289,20			-	2.597.289,20

MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 208/2021

Concede licença prêmio a servidor municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 110, da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º Concedo Licença especial à servidora **SUELY APARECIDA SEABRA DOS SANTOS** matrícula nº 101178, CPF nº 032.254.209-98 RG nº 5.336.045-7 SSP/PR, por 90 (trinta) dias a partir do dia 26 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de junho de 2021, referente período aquisitivo de 11/02/2011 a 10/02/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua edição, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de maio de 2021

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 27 de maio de 2021

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 209/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde ao servidor **JULIO CESAR DOS SANTOS MURAKAMI** - matrícula nº 100732 CPF nº 866.058.329-34 e RG nº 6.197.684-1 SSP/PR, por 04 (quatro) dias, a partir do dia 22 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 26 de maio 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 27 de maio de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 210/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 126 da Lei Municipal nº 015/90.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **IRACI DE LIMA SOUZA** - matrícula nº 41556 CPF nº 020.423.779-37 e RG nº 6.429.127-5 SSP/PR, por 25 (vinte cinco) dias, a partir do dia 01 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de maio 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2021.

Art. 3º Publique se.

Janiópolis - PR, em 27 de maio de 2021

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 211/2021

SÚMULA: Conceder licença para tratamento de saúde a servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS, Estado do Paraná, Senhor ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 130 da Lei Municipal nº 015/90, de 19 de outubro de 1990 e art. 1º da Lei Complementar 033/2009.

RESOLVE.

Art.1º Conceder Licença Para tratamento de saúde a servidora **ANA ROSA CESSO ANTONIO** - matrícula nº 80810 CPF nº 023.185.959-76 e RG nº 7413899-14 SSP/PR, por 7 (sete) dias, a partir do dia 16 de maio de 2021, devendo retornar ao trabalho no dia 23 de maio 2021.

Art. 2º Esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de maio de 2021.

Art. 3º Publique-se.

Janiópolis - PR, em 27 de maio de 2021.

ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
Prefeito Municipal

CONTINUAÇÃO

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumo da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 3 de 6

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se o = 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira q = (MIN)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - o) + q, então (r) = (p)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados no exercício (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP considerados (v) = (t) + (u) - (o)
Empenho de 2021	1.616.759,07	3.519.139,30	1.902.380,23	-	-	-	-	-	-	1.902.380,23
Empenho de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenho de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (OCD)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (OCN)										-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (OCD) + (OCN) = (OCI)										-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º A 3º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (m)	Reapresentados Confirmados no Exercício em Referência		Saldo Final (não aplicável) (aq) = (m - (aa+ab))
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 e anteriores considerados (OCN)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 e anteriores considerados (OCN)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2019 e anteriores considerados (OCN)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A CONSIDERAR (OCN)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (OCI)	2.325.738,00	2.325.738,00	412.835,11	17,75
Provenientes da União	1.855.414,00	1.855.414,00	408.556,30	22,02
Provenientes dos Estados	470.324,00	470.324,00	14.278,81	3,04
Provenientes de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (OCO)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (OOC)	-	-	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (OCI) + (OCN) + (OCO) + (OOC)	2.325.738,00	2.325.738,00	412.835,11	17,75

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 4 de 6

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO) E DESPESAS COM RPNP NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (OOB)	1.108.814,00	1.475.741,13	579.703,37	39,29	395.197,66	26,80	395.454,30	26,80
Despesas Correntes	1.108.414,00	1.284.441,13	399.133,37	31,08	395.197,66	30,77	394.854,30	30,74
Despesas de Capital	1.000,00	191.300,00	180.570,00	94,39	570,00	0,30	570,00	0,30
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (OOCB)	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (OOCIV)	1.000,00	5.000,00	4.600,00	92,04	4.600,00	92,04	4.600,00	92,04
Despesas Correntes	1.000,00	5.000,00	4.600,00	92,04	4.600,00	92,04	4.600,00	92,04
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (OOCV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (OOCVI)	536.900,00	548.400,00	152.468,86	28,31	152.468,86	28,31	145.836,43	26,59
Despesas Correntes	536.900,00	538.900,00	152.468,86	28,29	152.468,86	28,29	145.836,43	26,56
Despesas de Capital	1.000,00	1.500,00	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (OOCVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (OOCVIII)	750,00	750,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	750,00	750,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (OOCIII) + (OOCIV) + (OOCV) + (OOCVI) + (OOCVII) + (OOCVIII)	1.729.464,00	2.029.890,13	736.774,70	36,30	552.266,52	27,20	544.890,73	26,85

Prefeitura Municipal de Moreira Sales-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Abril 2021/Bimestre Março-Abril

Página 5 de 6

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (LIQUIDADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/g) x 100	Até o bimestre (i)	% (i/g) x 100	Até o bimestre (j)	% (j/g) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (OOB) + (IV - XXIII)	8.068.034,00	9.348.213,20	3.051.140,36	33,07	2.767.867,84	29,61	2.442.888,02	26,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (OOB) + (V - XXIII)	3.055.000,00	3.055.000,00	1.049.930,64	27,22	1.049.930,64	27,22	977.773,34	25,36
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (OOB) + (VI + XXIII)	517.000,00	521.005,92	76.338,82	14,65	73.456,82	14,09	68.520,46	13,14
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (OOB) + (VII - XXIII)	12.000,00	12.000,00	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (OOB) + (VIII + XXIII)	647.900,00	661.406,00	193.303,22	29,24	192.844,77	29,15	146.307,71	22,12
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (OOB) + (IX + XXIII)	87.500,00	87.500,00	27.220,01	31,11	27.220,01	31,11	27.220,01	31,11
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (OOB) + (XI + XXIII)	14.390.434,00	14.390.085,12	4.397.931,24	30,57	4.011.309,24	28,39	3.663.509,61	25,46
(-) Despesas executadas com recursos provenientes da transferência de recursos de subnacional*	1.738.154,00	2.074.988,00	738.674,12	35,59	552.266,52	27,16	544.890,73	26,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (OOB)	12.652.280,00	12.315.097,12	3.659.257,12	29,71	3.459.042,72	28,08	3.118.618,88	25,32

FONTE: COMBR RF - Responsabilidade Fiscal, Junho 2021, Versão 1.01

NOTAS:

*Nos cinco primeiros bimestres do exercício, a acompanhamento será feito com base no despesa liquidada. No último bimestre do exercício, a valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

*Até o exercício de 2018, o valor de referência do cálculo do limite a pagar consiste em apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o valor de referência do cálculo do limite a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

*Essas despesas são consideradas executadas quando entregue.

MENSÁGEM DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Mancila, 620 - Moreira Sales - PR. - CEP: 87830-000
CNPJ N.º 75.677.003/0001-20 - Fone: (044)3262 8119 - Fax (044) 3262 8117
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: mensagem@moreirasales.pr.gov.br

DECRETO Nº. 0017/2021
DATA 03 MAIO 2021

O Prefeito do Município de Moreira Sales – Estado do Paraná – Sr. Rafael de Brito Prado, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 4º e 7º da Lei Municipal nº. 767/20 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento Geral de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$173.664,56(Cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, e cinquenta e seis centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ORG	UO	FUNC. PROGRAM.	NOMENCLATURA	C.ECON.	COD	FONTE	VALOR
07	01	2090600121.061	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	33.90.30	1426	000	100.000,00
09	01	1030100000.132	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	33.90.30	2213	300	12.000,00
05	03	2781200111.168	IMPLANT DE NOVL CAMPOS SOCIAIS E ESPORTIVOS	44.90.51	1524	876	61.664,56
TOTAL >>>>

“É o maior anúncio para o agronegócio paranaense em 50 anos”, afirma governador

“Esse é o maior anúncio para o agronegócio paranaense nos últimos 50 anos”. Esse é o sentimento do governador Carlos Massa Ratinho Junior ao comemorar o novo status de área livre de febre aftosa sem vacinação, concedido pela Organização Mundial da Saúde Animal (OIE) nesta quinta-feira (27). “É um dia que temos que celebrar, porque coloca o Paraná em um grau alto de qualidade sanitária animal no mundo todo. A conquista abre um mercado importante não apenas para a carne bovina, mas também para outras proteínas e seus derivados, gerando uma cadeia de oportunidades de novos investimentos no Estado”, acrescentou.

O reconhecimento foi comemorado pelo governador durante uma live promovida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento na manhã desta quinta para destacar a conquista, que remonta mais de 50 anos de esforços. Junto do Paraná, também receberam o selo Rio Grande do Sul, Acre, Rondônia e parte do Amazonas e do Mato Grosso do Sul.

“Temos a alegria de ser o maior produtor de proteína animal do Brasil, representando 22% do total do País; somos líderes no frango e no peixe, o segundo em suínos, um dos maiores na pecuária. O agronegócio é o grande alicerce da economia do Paraná”, enfatizou o governador. “E agora estamos falando de bilhões de dólares que nossos produtores passam a ter a oportunidade de acessar. É muito dinheiro envolvido que vai ajudar na geração de empregos e na atração de novos investimentos na agroindústria. É um mercado fantástico que vai fazer do Paraná ainda mais protagonista na produção de alimentos, com alta qualidade e de forma sustentável”.

Em 2020, o Paraná produziu mais de R$ 5,7 milhões de toneladas de carne de porco, boi e frango – o que representa quase um quarto do que foi produzido no País. No frango, o Estado lidera a produção brasileira com 33% do total. No peixe, o percentual é de 21,4%, também em primeiro lugar. A expectativa é que, com o novo selo, os números se fortaleçam nos próximos anos.

Setor produtivo destaca os novos mercados que passam a ser acessados para exportação, e a união de atores para atingir o reconhecimento

MARCO – A ministra da Agricultura, Tereza Cristina, reforçou a importância do marco dos seis estados que receberam o reconhecimento da OIE. “Hoje celebramos uma importante conquista para a agropecuária brasileira. O Brasil possui, agora, 44 milhões de cabeças de gado em áreas livres de febre aftosa sem vacinação, o que corresponde a 20% do nosso rebanho bovino. No caso da suinocultura, é quase 50% do rebanho brasileiro, e 58% dos frigoríficos de abate suíno com Serviço de Inspeção Federal estão agora em regiões com esse novo status sanitário. Ressalto o empenho dos pecuaristas brasileiros e de toda a cadeia produtiva em cumprir as normas sanitárias”, afirmou a ministra.

Aos Estados que obtiveram a certificação nesta quinta-feira (27), soma-se Santa Catarina, que mantém seu status desde 2007. A meta é que todo o território brasileiro seja considerado livre de febre aftosa sem vacinação até 2026. “Comemoramos hoje, mas seguimos trabalhando diariamente para o fortalecimento da defesa agropecuária nacional, mirando no objetivo de levar todo o Brasil para a condição de livre de febre aftosa sem vacinação", completou a ministra.

No Estado, os esforços para erradicar a febre aftosa somam décadas de trabalho integrado entre diferentes atores, que vão desde o pequeno produtor até o Governo do Estado. Para as entidades do setor produtivo paranaense, o motivo é de celebração pelos novos potenciais econômicos, mas também de responsabilidade sanitária que envolve transparência e rapidez nas ações contra zoonoses. No evento, eles relembraram as principais conquistas e desafios.

“Essa é uma notícia esperada há mais de 50 anos e que nos leva à euforia. Mas é preciso manter o pé no chão porque, nesse momento, temos que acompanhar os desdobramentos com relação a uma vigilância mais forte. Temos a responsabilidade de lembrar aos produtores para estarem atentos e vigilantes sobre questões relacionadas ao rebanho”, disse Otamir Cesar Martins, diretor-presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar).

O secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, reforçou que o selo não é apenas um certificado para ser emoldurado na parede, mas a lembrança de um esforço de vigilância sanitária que será permanente. Esse investimento reverte para o Estado um impacto direto em novos mercados para exportação.

“Faz bem para o ego dizer que subimos a régua e fomos reconhecidos como eficientes do ponto de vista do serviço veterinário, com capacidade de superar problemas tipo aftosa. Mas, para nós, isso é negócio. Queremos vender, e nos preparamos para disputar mercados inéditos”, afirmou Ortigara. “As criações que têm a ver com aftosa são porco e boi, mas quando mostramos ao mundo a eficiência do serviço veterinário, damos a confiança para o consumidor de que se pode importar qualquer produto daquele pedaço de chão chamado Paraná”.

José Roberto Ricken, presidente da Ocepar, estima que a certificação possa dobrar a exportação do Estado em produtos do agronegócio, já que 65% do mercado internacional ainda não compram do Paraná. "Ainda não estamos presentes em grande parte do mercado porque se entende que quem faz a vacinação ainda tem circulação de vírus e não possui um sistema adequado de sanidade. Hoje, nós estamos provando que o temos, o que vai movimentar a economia e impulsionar a cadeia do agronegócio como um todo”, relembrou.

EMPREGO – Para além do investimento direto trazido através da movimentação na economia, o Estado também é beneficiado pelo fortalecimento das cadeias de produção, gerando mais emprego e renda como consequência. É o que lembra Marcos Brambilla, presidente da Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Paraná.

“A expectativa é que tudo isso se transforme num grande processo de distribuição das riquezas que essa oportunidade traz para o Estado, tanto de geração de trabalho no campo e na indústria, quanto de renda aos produtores. É um avanço considerável e requer cuidado e responsabilidade de todos de manter esse status ileso”, afirmou Brambilla.

Paraná em um novo patamar sanitário

Ágide Meneguette, presidente do Sistema FAEP/SENAR-PR

O Paraná atingiu um novo patamar sanitário no dia 27 de maio, quando a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) reconheceu o Estado como área livre de febre aftosa sem vacinação. A partir de agora, nós não vendemos apenas carnes para o mundo, mas também segurança alimentar! Esse novo selo estampado nos produtos paranaenses certamente vai abrir novos mercados, que pagam mais. Afinal, o olhar sobre os nossos produtos vai mudar para melhor.

É preciso comemorar. Para valorizar ainda mais essa conquista, é importante recordar o trabalho de mais de três décadas até o reconhecimento. Muitas entidades públicas e privadas participaram do processo. E posso afirmar que somente com a união e o esforço de todos os elos da cadeia produtiva da agropecuária paranaense foi possível chegarmos até aqui.

Certamente, a FAEP foi um dos principais agentes neste processo. Há décadas, a bandeira da sanidade tem sido empunhada pela Federação, que priorizou a necessidade de o Paraná reforçar a sua sanidade animal até chegar à retirada da vacinação. A FAEP promoveu viagens técnicas, convenceu governadores, contratou especialistas em sanidade, participou de conselhos e eventos, propôs a criação da chamada Lei da Sanidade Animal, do Fundepec, dos Conselhos de Sanidade Animal, da Adapar e promoveu essa cultura do esclarecimento entre os pecuaristas paranaenses. Afinal, o apoio do campo era peça-chave.

Mas e agora, o trabalho terminou?

Pelo contrário! Com o reconhecimento consumado, é preciso iniciar uma segunda etapa de trabalho, que também exige a continuidade da união de todos os elos da cadeia produtiva. A produção paranaense de frango, suíno, bovinoculturas de corte e leite, peixes, entre outras proteínas animais, vai continuar crescendo.

Somos referências dentro da porteira e, agora, também fora. Para não ocorrer um desequilíbrio entre oferta e demanda, é preciso se preocupar com o mercado externo, pois os compradores não vão, no primeiro momento, bater à nossa porta.

Uma agenda positiva de viagens aos possíveis países compradores precisa ser definida, de forma permanente. Essa tarefa precisa ser efetivada a partir das agroindústrias e cooperativas paranaenses, afinal, o poder de transformação dos produtos e da negociação para a prospecção de novos mercados são delas.

No campo, os nossos produtores de aves, suínos, bovinos, leite, peixes e outras proteínas precisam manter a vigilância sobre os rebanhos, para evitar qualquer risco de doenças. O cadastro anual junto ao órgão responsável precisa da adesão total. Afinal, uma eventual ocorrência pode afetar negativamente a pecuária estadual e, consequentemente, a economia do Paraná.

O Paraná venceu uma importante etapa. Mas precisamos ter a consciência de que o trabalho, dentro e fora da porteira, não termina aqui. Na verdade, nunca vai parar. Agora, precisamos seguir como esforço coletivo para colher os frutos deste reconhecimento tanto para os pecuaristas e indústrias, como para a economia e a sociedade do Estado.

SEGMAX
MONITORAMENTO DE ALARME
24 HORAS MONITORAMENTO
• CÂMERAS
• INTERFONE
• MOTOR DE PORTÃO
• CERCA ELÉTRICA
• ALARME MONITORADO
44 3522-2570
44 98817-1103
AV. JOSÉ GERALDO DE SOUZA, 474 - JARDIM LINDÓIA - GOIOERÊ - PR.